



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

FOLHA DE ATA Nº 145/2020
ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 94/2020. OBJETO:
REGISTRO DE PREÇO para empresa
especializada em serviços de recuperação e/ou
substituição de peças com eventual mão de
obra de veículos, caminhões, ônibus, micro-
ônibus, vans, utilitários e ambulâncias,
conforme condições, quantidades e exigências
estabelecidas neste instrumento

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto de dois e vinte, na Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão - PR, situada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 - centro, na cidade de Francisco Beltrão - PR, a pregoeira Samantha Marques Pécoits auxiliada por Daniela Raitz, membro da equipe de apoio, designadas pela Portaria nº 107/2020, de 20/03/2020, reuniram-se para proferir nova decisão do julgamento de habilitação do Pregão Presencial nº 94/2020 sob o critério de julgamento: **“MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR LOTE”** para REGISTRO DE PREÇO para empresa especializada em serviços de recuperação e/ou substituição de peças com eventual mão de obra de veículos, caminhões, ônibus, micro-ônibus, vans, utilitários e ambulâncias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. Considerando a anulação parcial do Pregão Presencial nº 94/2020, com a invalidação da decisão anterior da pregoeira e equipe de apoio no que tange a habilitação dos licitantes, bem como dos atos posteriores, conforme determinado pelo prefeito municipal através do despacho nº 453/2020 e com base no parecer jurídico 880/2020, passa-se a proferir novo julgamento da fase de habilitação. Tendo em vista que a empresa ALESANDRA MILKIEWICZ EIRELI descumpriu com as exigências mínimas de qualificação técnica consistente no não atendimento do item 13.3.5.2 do edital, do item 3.4 do Anexo I e do modelo do Anexo VI do edital, conforme costado mediante diligência requisitada pela Secretaria de Administração e realizada por servidores locados na garagem municipal e de acordo com os relatórios de visita e fotos entregues que passam a integrar o presente processo, a pregoeira e equipe de apoio declaram INABILITADA a empresa ALESANDRA MILKIEWICZ EIRELI. Na sequência foi realizado contato via telefone e e-mail com as empresas classificadas em segundo lugar para os lotes 02, 06, 08, 10, 12, 13, 15, 17, 25, 26 e 27, que passam para as empresas **HENRIQUE ZAMADEI & CIA LTDA – ME, lotes 02, 06, 08 e 10; SERVICE CENTER GL COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI EPP, lotes 12, 15 e 17 e SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA, lotes 13, 25, 26 e 27.** O novo resultado passa a ser: **PAULO FRITZEN & CIA LTDA nos lotes 19, 20 e 21; SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA nos lotes 09, 11, 13, 14, 16, 18, 25, 26 e 27; HENRIQUE ZAMADEI & CIA LTDA – ME nos lotes 01, 02, 03, 06, 08 e 10; ELCIO BELIN DA SILVA – EPP nos lotes 22, 23 e 24; SERVICE CENTER GL COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI EPP nos lotes 12, 15, 17, 28, 29 e 30; DE BONA E DE LUCA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA nos lotes 04, 05 e 07.** Sendo R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais) o valor total da licitação. Segue relatório em anexo que passa a fazer parte desta ata. Não houve necessidade de convocar nova sessão para abertura de envelopes



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

FOLHA DE ATA Nº 146/2020
ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 94/2020. OBJETO:
REGISTRO DE PREÇO para empresa
especializada em serviços de recuperação e/ou
substituição de peças com eventual mão de
obra de veículos, caminhões, ônibus, micro-
ônibus, vans, utilitários e ambulâncias,
conforme condições, quantidades e exigências
estabelecidas neste instrumento

de habilitação das empresas classificadas em segundo lugar, pois a análise dos documentos já havia sido realizada na sessão do dia 04/08/2020, aja visto que todas as empresa classificadas em segundo lugar para os lotes 02, 06, 08, 10, 12, 13, 15, 17, 25, 26 e 27 já eram vencedoras outros lotes. Assim sendo, a Pregoeira considerou as empresas HABILITADAS, oportunizando a empresa ALESANDRA MILKIEWICZ EIRELI para eventual interesse em recorrer contando-se o prazo a partir da data da publicação do resultado. Sem mais, foi lavrada esta Ata, que vai assinada pelos participantes.

Samantha Marques Pécoits
Pregoeira

Daniela Raitz
Membro da Equipe de Apoio